



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2001

**DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL
DE VILA VALÉRIO, LUIZMAR
MIELKE, RELATIVAS AO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
1999.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do
Estado do Espírito Santo: Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o
seguinte,**

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1.º** - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Senhor Luizmar Mielke, Prefeito Municipal de Vila Valério, Estado do Espírito Santo, relativas ao Exercício Financeiro de 1999.
- Art. 2.º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3.º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério, em 19 de abril de 2001.

LUIZ CRISTIANO MULLER
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

ADAIR GRIGOLETO
1.º Secretário